



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI Nº 1.180
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

**Dá denominação a logradouro público
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passa denomina-se “**Estádio Municipal Francisco Prudêncio de Oliveira – Chiquinho Teodoro**” o campo de futebol da Praça de Esportes Capitão José Anselmo do Município de Coronel Xavier Chaves.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 30 de agosto de 2017.

Fuvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal